

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - MG Lei Municipal 8.056 de 27 de Março de 1992

COMUNICADO 005/15: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8069/90, art. 88, II – ECA, Lei Municipal nº 8056/92, as Resoluções 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015 e 11/2015, considerando a reunião, nesta data, da Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Quadriênio 2016/2020, TORNA PÚBLICO, que a Capacitação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Atribuições do (a) Conselheiro (a) Tutelar cujo dia será de competência do CMDCA ocorrerá no dia 27 de novembro de 2015, de 08:00 às 12:00 e de 13:30 ás 17:30. Os demais dias foram adiados, devido ao fracasso do Pregão Presencial para contratação da consultoria que ministrará quatro dias da capacitação para estes conselheiros. Dessa forma, foram reagendados os demais dias para 16 e 17 de dezembro de 2015 e 06 e 07 de janeiro de 2016. Devido as mudanças de datas, a 11ª Nominata será cancelada. Ressaltamos que a Capacitação é obrigatória.

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2015

Lindomar José da Silva Presidente CMDCA/JF